



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 18 / 2025

Autoria: Ver. Odair Quincote

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações detalhadas sobre a situação de todos os pontos de táxi e dos motoristas que possuem alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme segue:

Qual é a lista atualizada de todas as concessões de táxi, especificando quais estão ativas e inativas?

Qual a data de emissão e validade de cada concessão de táxi?

Quais concessões foram herdadas ou transferidas, e quais são os nomes dos antigos e atuais concessionários?

Quais foram os motivos e os procedimentos adotados para as transferências ou heranças das concessões de táxi?

Qual a localização de todos os pontos de táxi oficiais no município?

Quantas vagas estão disponíveis em cada ponto de táxi e qual é a sua ocupação atual?

Existem vagas em aberto ou há previsão para novas concessões de táxi? Se houver previsão, qual é o prazo estimado para sua abertura?

Qual é a legislação municipal vigente que regulamenta o serviço de táxi no município? Solicito o envio de uma cópia da mesma.

Quais são os critérios utilizados para a concessão de novas permissões de táxi?

Quais são os procedimentos de fiscalização adotados para garantir o cumprimento das normas pelos taxistas?

Há registro de denúncias relacionadas ao serviço de táxi nos últimos cinco anos? Se sim, quais?

Quais medidas punitivas foram aplicadas e quais procedimentos de apuração foram adotados em relação às denúncias?

Existem outras informações que a administração municipal considera relevantes para o completo entendimento da situação atual do serviço de táxi em Pouso Alegre?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e no inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com o objetivo de garantir maior transparência, organização e eficiência na regulamentação e fiscalização do serviço de transporte por táxi no município. A obtenção dessas informações permitirá uma análise detalhada do cenário atual, possibilitando a identificação de eventuais irregularidades, o aprimoramento da distribuição dos pontos de táxi e uma gestão mais eficaz das concessões, assegurando um serviço de qualidade tanto para os taxistas quanto para a população.

Além disso, a fiscalização adequada dessas concessões e do funcionamento dos serviços de táxi é essencial para assegurar um atendimento de qualidade à população, promovendo segurança tanto para os profissionais da categoria quanto para os usuários. A disponibilização desses dados contribuirá para embasar futuras medidas legislativas e administrativas que visem aprimorar a mobilidade urbana e a organização desse serviço essencial.

Além disso, a fiscalização adequada dessas concessões e do funcionamento dos serviços de táxi é essencial para assegurar um atendimento de qualidade à população, promovendo segurança tanto para os profissionais da categoria quanto para os usuários. A disponibilização desses dados contribuirá para embasar futuras medidas legislativas e administrativas que visem aprimorar a mobilidade urbana e a organização desse serviço essencial.

A obtenção dessas informações é fundamental para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e contribuir para a melhoria contínua do transporte público individual, garantindo segurança e qualidade aos usuários.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7E4D91BYF984NVB8>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7E4D-91BY-F984-NVB8

